



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ

**PORTARIA 08/2025**

**MANDA EMPENHAR**

**ITAMARA FRANCESCHINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 439/2024 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor da Assessora Jurídica **GIOVANA SORDI** a importância de **R\$ 786,97 (setecentos e oitenta e seis reais e noventa e sete centavos)**, proveniente de uma diária com e uma sem pernoite a cidade de Porto Alegre, com ida marcada para dia 07/01/2025, às 7h e retorno no dia 08/01/2025 na parte da tarde, o qual irá participar de audiência na Secretaria de Desenvolvimento Rural e Secretaria de Turismo, bem como no gabinete da Deputada Estadual Silvana Covatti e no IGAM.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 03 DE JANEIRO DE 2025.**

**ITAMARA FRANCESCHINI,  
PRESIDENTE.**